



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0633/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente para que junto ao setor de fiscalização providências sobre cartazes e propagandas colada em poste, uma vez que a lei 2651/07 proibi cartazes e panfletos constando telefone do autor.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o código de postura do município de Itapeva, coibi esse tipo de colagem em postes de iluminação pública, o que traz poluição visual deixando um ambiente sujo a todos os munícipes.

Pelo exposto acima, aguardamos uma resposta do Executivo para o referido assunto.

Segue imagens em anexo,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de novembro de 2019.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP